



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 012/2020, DE 03 FEVEREIRO DE 2020.

“ATUALIZA O VALOR DA PARCELA DO PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 527/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado o valor da parcela do financiamento do Programa Habitacional Popular Municipal para R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

Parágrafo único – A atualização será realizada nos termos do parágrafo único do artigo 32 da Lei 462/2002, tendo como base o salário mínimo para o exercício de 2020, fixado em R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 03 de Fevereiro de 2020.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/02/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.